



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 04/2017 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete

INÍCIO: nove horas e quarenta e quatro minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e quarenta e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^o Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^o Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^o Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a quarta reunião ordinária pública de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e quatro minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **PEDRO FILIPE DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe Pedro Filipe dos Santos Carvalho da Silva, residente em Anadia. Apresentando-se na qualidade de sócio gerente da empresa Destilaria Levira, Lda., atual líder ibérica em algumas áreas de negócio e indiretamente ligada ao setor vínico, cada vez com mais visitas e mais solicitações de referências nacionais em vinhos, começou por convidar os elementos do Executivo Municipal a visitar a empresa e perceber melhor a atividade desenvolvida pela mesma. Aproveitou para transmitir que tem sentido, da parte da autarquia, que a empresa é um parente pobre da indústria no concelho, talvez pelo impacto ambiental que tem. Não deixando de reconhecer essa situação, sublinhou que também considera ser uma empresa necessária. Em oportunidade, também, transmitiu que a empresa teve um problema grave com a sua ETAR, o qual, em sua opinião, não foi tratado corretamente pela autarquia, mas esclareceu que os responsáveis têm um espírito colaborativo e pautam-se, acima de tudo, pelo diálogo.-----

---- Apresentada a mensagem que pretendia deixar, e a terminar, apelou à colaboração da Câmara Municipal com vista à pavimentação do acesso, que é caminho público, na unidade instalada em Levira.-----

---- Atenta a intervenção do munícipe Pedro Filipe dos Santos Carvalho da Silva, a Senhora Presidente, relativamente à referência feita sobre a posição da Câmara Municipal, esclareceu, apenas, que a Câmara Municipal, quando atua, e já teve de promover algumas intervenções, o munícipe saberia as razões para tal. Independentemente das questões visuais e ambientais, como também referido pelo munícipe, deu nota das muitas reclamações que são apresentadas na Câmara Municipal e em muitas outras entidades, como também seria do conhecimento do munícipe, e afirmou que as mesmas têm de ser tratadas.-----

---- Quanto à questão da pavimentação da via, informou da apresentação de dois pedidos, um para a unidade de Levira, e outro, também, para a unidade de Pedralva, e de que os mesmos serão

oportunamente apreciados. Adiantou, ainda, que, de acordo com as possibilidades, e a seu tempo, a Câmara Municipal tentará atuar, como vem atuando em outras ligações de acesso a Zonas Industriais, e dando o apoio às empresas que reconhecidamente têm necessidade de melhores acessibilidades.-----

---- Sobre o convite formulado, aproveitou para agradecer e dar a conhecer que no início do mandato teve oportunidade de visitar as instalações de Pedralva. Contudo, afirmou que teria todo o gosto em visitar as instalações.-----

---- **JOÃO GOMES BATISTA MOREIRA:**-----

---- Para uma segunda intervenção no período de intervenção do público, e em representação de um grupo de moradores da Rua Adriano Henriques, na cidade de Anadia, presente na reunião, tomou a palavra o munícipe João Gomes Batista Moreira para apelar a uma intervenção da Câmara Municipal naquela rua, por forma a moderar a velocidade e, conseqüentemente, evitar mais acidentes. Aproveitou para transmitir que, depois de vinte anos a reivindicar lombas para a Rua Adriano Henriques, a lomba que lá foi colocada, imediatamente após a rotunda, não faz qualquer sentido e não resolve o problema, antecipando que só com semáforos ou uma outra lomba, mas a meio da rua, poderão evitar mais mortes. Concluiu, dizendo que os moradores da Rua Adriano Henriques limitam-se a pedir algo justo, com um pouco mais de critério, recordando que passam ali muitas crianças, em direção, ou em regresso da Escola Básica e Secundária de Anadia. A terminar, e para além da lomba, solicitou, também, um pouco de *tout venant*, no final da Rua (junto à Cerâmica), para que as pessoas tenham um pequeno espaço de passeio e possam circular com alguma segurança, concluindo que os moradores da Rua Adriano Henriques merecem essa consideração da parte da Câmara Municipal de Anadia.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por recordar que a Rua Adriano Henrique não tem uma, mas duas lombas, e aproveitou para informar que a obra ainda não está concluída, encontrando-se em falta a colocação das bandas cromáticas. Revelou compreender a posição dos moradores, mas referiu que estes também têm de entender que a Câmara Municipal não pode colocar a cidade e os lugares todos com lombas, aproveitando para dar a conhecer que a Câmara Municipal também tem reclamações de residentes nos locais onde existem lombas, pelo barulho provocado pela passagem de determinadas viaturas, mas, acima de tudo, dos próprios Bombeiros, quando fazem o transporte de doentes, pelo impacto que as lombas causam. Aproveitou, também, para referir que transmitiu oportunamente ao Senhor João Gomes Batista Oliveira que no caso de a solução preconizada não resolver o problema, equacionaria a colocação de um semáforo de redução de velocidade, apesar de, sublinhou, considerar que tal não deveria ser necessário, na medida em que existe limite de velocidade nas localidades, imposto pelo próprio Código da Estrada, e deveria existir alguém, nos locais próprios, para conseguir moralizar. Transmitiu, também, que, no momento, existem condições para que os peões possam circular nos passeios, e não na estrada.-----

---- Relativamente à questão da rotunda, disse não se ter esquecido da mesma e deu a conhecer que o Município de Anadia tem adjudicada uma intervenção, que vai desde a rotunda da cerâmica até à

localidade de Póvoa do Pereiro, pelo que, nessa intervenção, ou em outra, a questão da rotunda será, a curto prazo, resolvida, no sentido de, pelo menos, minimizar o passeio referido pelo munícipe, que não poderá ser concluído, para já, porque existem obras a executar no local e o próprio proprietário irá fazer uma intervenção. Ainda assim, referiu que o passeio será um pouco preenchido para resolver a questão exposta pelo munícipe.-----

---- A terminar, reiterou que a obra tem de ser concluída e, portanto, as pinturas serão feitas de acordo com o que foi adjudicado com o empreiteiro. Quanto a outra lomba, adiantou não haver pretensão, no momento, reforçando que será equacionada uma outra alternativa, nomeadamente através da solução do semáforo de redução de velocidade, a qual antecipou estar a ser estudada e orçamentada.-----

---- **ARMANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou, de seguida, a palavra o munícipe Armando Cordeiro Libório, residente em Sangalhos, para apresentar três pequenas reclamações. Introduziu a sua intervenção, sublinhando que se apresenta à reunião pública do Executivo Municipal para colaborar na construção e não na destruição. Relativamente às reclamações, transmitiu que precisamente em frente à habitação do Senhor Antenor, no passeio, existe uma tampa das águas pluviais que não está fixa, constituindo, dessa forma, perigo para quem a pisa, na medida em que pode partir uma perna. Concluiu, então, tratar-se de uma situação da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

---- Depois, e a propósito de uma rotura que ocorreu junto à sua habitação, e que foi reparada, referiu que, em sua opinião, os serviços, alguns dias depois, deveriam ter a responsabilidade e o cuidado de ir verificar que o trabalho não apresenta perigo. Não foi o caso, acrescentou, porque foi colocado alcatrão na estrada, mas o lancil e o passeio continuam na mesma condição, tendo conhecimento que já lá caiu uma Senhora de Sangalhos.-----

---- Por último, disse ter tomado conhecimento de que haveriam uns ninhos de vespas asiáticas na estrada em direção à Murta. Apesar de ter reportado a situação à Guarda Nacional Republicana, que por sua vez transmitiu à Junta de Freguesia, verifica que os ninhos se mantêm no local, pelo que decidiu dar o alerta à Câmara Municipal.-----

---- A terminar a sua intervenção, sublinhou que os dois primeiros problemas que expôs são uma prioridade e devem ser resolvidos, para bem da Câmara Municipal e seu bom nome, na medida em que não gosta de ouvir falar mal dos governantes e da Câmara Municipal, porque, rematou, criticar é fácil, mas fazer é difícil.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer o importante contributo que o munícipe apresentou ao Executivo Municipal. Informou, entretanto, ter registado as situações reportadas, as quais adiantou que iria transmitir aos serviços para que possam ser resolvidas o mais rapidamente possível. Reforçou o agradecimento ao munícipe pelo cuidado em partilhar com a Câmara Municipal aquelas e outras preocupações, porque, como tinha dito, e bem, se não gosta de ouvir falar mal dos governantes, a Câmara Municipal necessita de pessoas como o Senhor Armando Libório para ajudar a construir um concelho ainda melhor.-----

---- Relativamente aos ninhos de vespas asiáticas, deu a conhecer que a Câmara Municipal, através do seu gabinete florestal e do Chefe de Divisão da área do ambiente, com a ajuda dos Bombeiros Voluntários e a participação do médico veterinário municipal em algumas das situações, tem promovido várias intervenções no concelho para os eliminar, tendo uma das últimas ocorrido na Rua do Formigal, em Sangalhos.-----

---- **OLÍMPIO FERNANDES:**-----

---- Também para intervir no período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe Olímpio Fernandes, residente em Vale de Boi, freguesia de Moita, que começou por dizer que a Senhora Presidente da Câmara Municipal não lhe deu acesso para falar. Aproveitou para transmitir que o assunto que pretende expor à Senhora Presidente tem a ver com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moita, que conseguiu entrar com uma máquina numa propriedade sua, sem autorização, tendo, inclusivamente, deslocado o marco existente, alegando que se encontrava no caminho. Atento o exposto, e por considerar que a situação se percebe melhor no local, solicitou à Senhora Presidente, ou a quem a represente, para se deslocar a Vale de Boi e verificar o que se passa.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente começou por esclarecer que no dia em que o munícipe compareceu nos Paços do Concelho para lhe falar, encontrava-se ocupada, porque tem outras agendas e nem sempre tem disponibilidade. Mas, adiantou que a sua secretária ficou com o contacto para poder agendar uma data, pelo que informou o munícipe de que, apesar de ter uma agenda muito preenchida, na semana seguinte iria contactá-lo no sentido de marcar uma visita ao local.-----

---- **ILÍDIO NUNES SILVA:**-----

---- O munícipe Ilídio Nunes Silva, residente na Rua da Avisada, no lugar de Fogueira, freguesia de Sangalhos, interveio de seguida, começando por transmitir que a rua é servida de saneamento até ao cruzamento da Rua dos Fornos com a Rua de São Geraldo, existindo, a partir desse ponto, quatro habitações que ainda não se encontram servidas com rede pública de saneamento, apesar de os seus proprietários terem efetuado os pedidos de ligação há já algum tempo, tendo sido esquecidos. Nessa medida, e depois de também ter reunido com o Senhor Engenheiro Paulo Coelho, no sentido de perceber qual o ponto de situação, disse pretender saber se o trabalho vai ser efetivamente realizado, e quando, porquanto lhe foi dito que seria feito e tem dificuldade em encontrar pessoas disponíveis para despejar as fossas.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que gostaria de dar uma resposta concreta ao munícipe, mas no momento não tinha condições para o fazer. Contudo, adiantou que os serviços estão a fazer algumas intervenções, nomeadamente nos lugares de Paraimo e de Fogueira, e iria saber se as quatro situações de que falou estariam incluídas nessas intervenções, ou em outras que estão a ser programadas, para que possa ser verificada a resolução do problema, no mais curto prazo. Assim, solicitou ao munícipe o favor de deixar o seu contacto para, logo que possível, lhe dar uma resposta mais precisa, concluindo, contudo, não lhe saber dizer por que motivo o trabalho não foi feito há uns anos atrás.-----

---- **ANTÓNIO MANUEL FERREIRA GONÇALVES:**-----

---- De seguida, interveio o munícipe António Manuel Ferreira Gonçalves, residente na Rua do Canto, no lugar de Sangalhos, freguesia de Sangalhos. Reforçando a sua intervenção na reunião pública de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis, o munícipe transmitiu que uma das situações expostas, relativamente à qual pediu a retificação das valetas em frente à habitação da sua falecida sogra, localizada na Rua do Paço, em Sangalhos, se encontra por resolver, com a agravante de terem elevado, ainda mais, o piso da estrada, e as próprias valetas, continuando, assim, a entrar água em casa. Aproveitou para reiterar, também, que a sua sogra, na altura, com medo de represálias, nunca se manifestou e, a terminar, solicitou a resolução do problema, por se tratar de um erro cometido pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, na medida em que não existe qualquer relevo em frente à casa da sua falecida sogra, o que contribuiu para que a água entre em casa.-----

---- Recuperando um outro assunto igualmente exposto naquela reunião pública, relativo a obras levadas a efeito por um seu vizinho, Manuel Augusto Duarte Nogueira, na Rua do Canto, no lugar de Sá, que pensa não estarem devidamente licenciadas, o munícipe esclareceu não se tratar de quezílias entre vizinhos, uma vez que já os anteriores proprietários se queixavam da mesma situação. Referiu, então, que até à data continua sem ter qualquer resposta, por parte da Câmara Municipal, quanto à legalidade da obra.-----

---- Ainda sobre a Rua do Canto, lamentou o facto de um espaço de trezentos metros, em frente à sua porta, continuar a não merecer qualquer intervenção por parte da Junta de Freguesia na limpeza de valetas, nem a relva, concluindo só entender essa atitude como represália por parte da Junta de Freguesia, na medida em que sabe que já concretizou intervenções do género em toda a freguesia.---

---- Por fim, e apresentando um novo assunto, transmitiu que mesmo em Sá, próximo do cruzamento para Avelãs de Caminho, existe no local uma curva muito perigosa, onde só por muito cuidado dos moradores, e por muita sorte, não têm existido acidentes. Transmitiu, assim, que a situação se resolve com facilidade, porque as novas tecnologias existem para auxiliar o homem e basta cada morador ter um comando, que, por rádio frequência, aciona o alarme do semáforo. Concluiu, então, que a Câmara Municipal, com pouco dinheiro investido, resolve o problema de segurança e visibilidade dos moradores e dos automobilistas e evita acidentes.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta à última questão apresentada, disse ter registado a sugestão do munícipe e adiantou que seria analisada, a seu tempo, a situação.-----

---- Quanto à questão de retificação de valetas, sita na Rua do Paço, em Sangalhos, a Senhora Presidente informou que pôde verificar no local que as valetas foram feitas e encontram-se cimentadas em frente à habitação da sogra do munícipe, mas adiantou que recomendaria aos serviços técnicos para voltarem ao local para analisar a situação, nomeadamente a possibilidade de rebaixar um pouco as valetas.-----

---- Entretanto, e sobre a construção clandestina, na Rua do Canto, revelou desconhecer se a mesma se encontra, ou não, nessa condição, mas informou que trataria de ver o assunto com os serviços de fiscalização.-----

---- Por fim, e a propósito da falta de intervenção, por parte da Junta de Freguesia, num espaço de

trezentos metros em frente à habitação do munícipe, a Senhora Presidente da Câmara Municipal revelou ter ido ao local e não ter vislumbrado algo de tão transcendente, mas, ainda assim, transmitiu que recomendaria a intervenção à Junta de Freguesia, de acordo com o que for possível.--

---- **MARIA LUÍSA LEITÃO:**-----

---- Para a última intervenção no período destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Maria Luísa Leitão, residente no Bairro Santa Luzia, no lugar de Cabeço, Mogofores, que reforçou o apelo à Senhora Presidente da Câmara Municipal para não autorizar a reabertura de um barracão destinado ao exercício da atividade de serralharia, localizado junto à sua habitação, que foi construído clandestinamente, sem qualquer alvará de licenciamento. Acrescentou saber que o proprietário está a tentar legalizar aquela construção e não compreender como aquele barracão pode estar instalado numa zona urbana nova. Reforçou que o mesmo se encontra encerrado desde dois mil e cinco e que não poderá ser legalizado, de acordo com o PDM e por não se encontrar localizado em zona industrial.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que a construção existente no local não tem alvará de licença de obras e que o proprietário se deslocou aos serviços técnicos para avaliar da possibilidade de legalização da oficina, tendo sido informado das condições que eventualmente teria de reunir para o efeito. Adiantou, contudo, que, de acordo com a revisão do PDM, o mesmo tem possibilidade de legalizar a construção que se encontra no local e de instalar uma atividade similar, desde que apresente o respetivo projeto com vista ao licenciamento e que cumpra determinados parâmetros e condições. Concluiu, dizendo que, enquanto tal não acontecer, tudo o que o Senhor possa fazer não está correto, nem de acordo com a lei.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar na semana imediatamente seguinte. Concertada a data, a reunião ficou, desde logo, agendada para o dia três (03) de março próximo, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m).-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns temas. Começando por falar de uma matéria muito recentemente discutida na Assembleia Municipal, relacionada com o índice de transparência, e pretendendo dar mais alguma ênfase à mesma, constatou que, da análise do relatório, o Município de Anadia foi dos que mais desceu neste *ranking* - cento e trinta e quatro posições -, tendo passado do lugar sessenta e nove para o lugar duzentos e três. Antecipando saber bem como o índice de transparência municipal é composto, as sete dimensões em que é avaliado e os setenta e seis indicadores tratados, explicou apresentar o assunto ao Executivo Municipal porque, por várias vezes, chamou a atenção do Executivo quanto à falta de informação do *site*, tendo, inclusivamente, dito que

deveria ser uma fonte de informação, que nem sempre tinha informação procurada pelas pessoas, não tinha conteúdos, e que, muitas das vezes, os conteúdos não estavam atuais.-----

---- Outro assunto que disse ser abordado no índice, e que recordou ter igualmente falado em reunião do Executivo Municipal, tem a ver com contratação pública. A propósito, constatou que a Câmara Municipal tem dois *links* relativamente à matéria para a base.gov, havendo, contudo, procedimentos, nomeadamente os ajustes diretos simplificados, que não vão, presentemente, à plataforma de contratação pública vortal. Aproveitou, também, para voltar a salientar um outro ponto, que recordou ter alertado numa outra reunião, atinente a contratações feitas, nomeadamente no âmbito dos espetáculos musicais, e de toda a logística inerente, em que verificam que existe sempre uma pessoa que é beneficiada nessa matéria. Esclareceu não estar a dizer que a Câmara Municipal está a cometer qualquer infração ou ilegalidade, mas dizer, sim, que existe uma pessoa que tem várias empresas, que a Câmara Municipal vai contratando, a espaços e por diversas vezes, e vai rodando por elas, porque há limitações à contratação pública, acabando por cair sempre na mesma pessoa singular, que faz parte e é gerente de todas essas entidades/pessoas coletivas.-----

---- A finalizar o tema, referiu que os alertas que foi dando ao longo de várias reuniões sobre a matéria refletem-se, agora, no índice e considerou que os elementos do Executivo e os munícipes não mereciam esse tipo de classificação, concluindo, então, que urge, na medida do possível, alterar essa situação, porque, apesar de não ser uma questão grave, em sua opinião, não dignifica o concelho.-----

---- Passando a apresentar o segundo tema, falou das condições em que se encontra o Centro de Saúde de Anadia, um tema já abordado em anterior reunião. Recordou que a Senhora Presidente, na altura, respondeu que estava atenta à matéria e que tinha desenvolvido algumas diligências e, inclusivamente, contactado a ARS e também o ACES Baixo Vouga. Transmitiu, contudo, que ainda no presente mês ocorreu um mini incêndio, resultado do qual ficaram queimados os disjuntores e uma parte elétrica considerável do edifício, para além da questão do telhado, que dá origem a inúmeras infiltrações, do piso que se encontra levantado em vários sítios, com risco iminente para os utentes. Acrescentou que o aquecimento central há bastante tempo que não funciona, as tubagens estão bastante danificadas, as janelas não abrem, muitas não têm isolamento e não estão calafetadas, concluindo que existe um desconforto geral para todos e uma grande falta de condições mínimas para os profissionais que ali trabalham. Reconhecendo tratar-se de uma matéria que não é da competência da Câmara Municipal, referiu que, sendo uma unidade de saúde instalada no concelho de Anadia, urge, com a veemência que for necessária, transmitir às entidades responsáveis que intervenham de uma forma capaz, competente e qualificada, no sentido de dotar aquele espaço com as condições mínimas de acesso e de trabalho para todos. A finalizar, disse esperar que não haja qualquer desgraça e que num local que deve tratar pessoas possa suceder o contrário e essas pessoas tenham de ser assistidas.-----

---- A propósito de uma matéria que vem sendo abordada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúgia Filipe Seabra, o Senhor Vereador transmitiu que Sangalhos, ao longo dos últimos anos, tem sido confrontado com perda de serviços, tendo deixado de existir entidades bancárias, apesar de existir

uma caixa multibanco, muito concorrida. Perante essa perda de serviços permanente, de empresas e de pessoas, defendeu ser necessário fazer algo para contrariar essa tendência, nomeadamente falar com as entidades locais, com as empresas locais e, se for o caso, com as entidades regionais e nacionais. Em oportunidade, revelou que precisamente onde se encontra localizado um equipamento nacional, como o Centro de Alto Rendimento, um investimento nacional, estranha que exista uma única caixa multibanco. Reiterou, então, que a Câmara Municipal tem de ser muito proactiva e falar com as entidades bancárias para tentar resolver o problema. Em consequência, referiu que a Câmara Municipal, com uma posição de alguma passividade, está a atirar as pessoas de Sangalhos para o concelho de Oliveira do Bairro, permitindo que se associem, cada vez mais, a Oliveira do Bairro e deixando de se sentir verdadeiramente do concelho de Anadia. Concluiu, defendendo, por isso, a necessidade de fazer algo.-----

---- Pronunciando-se sobre o tema turismo, o Senhor Vereador começou por dizer que tem faltado muita informação ao Executivo relativamente a uma matéria fundamental para o concelho, sublinhando que tudo o que é feito nessa área acaba por passar despercebido ao Executivo e aos próprios munícipes. A propósito, referiu que, em breve, iria decorrer, em Lisboa, a BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) e que, até ao momento, desconhecem a estratégia do Município relativamente a essa questão, tendo conseguido perceber, muito recentemente, e por uma carta entregue aos Vereadores, que Anadia iria ter um *stand* próprio, onde estará em evidência o vinho e a gastronomia, o termalismo, o bem estar e a hotelaria. Quanto a uma estratégia mais profunda, mais detalhada, reiterou desconhecê-lo. Assim, disse que seria importante ser esclarecido e serem disponibilizados elementos aos membros do Executivo, que lhes permitisse perceber claramente o que vai ser feito.--

---- Relacionada com o tema, acrescentou que, muito recentemente, decorreu, em Madrid, uma das feiras de referência internacional, em termos de turismo, a FITUR, e também nada souberam quanto à participação, ou aos eventos que aconteceram no certame que permitissem levantar e elevar, chamar a atenção para o concelho de Anadia e para as suas potencialidades. Em oportunidade, fez referência à estratégia de um Município vizinho, que considera muito ativa e muito atenta em matéria de turismo, na procura de internacionalização em solo espanhol, para dizer que as coisas acontecem se arriscarem, se forem um pouco mais longe, se querem dar dimensão, se querem captar turistas, concluindo que Anadia, se a tem, não é visível, não teve qualquer impacto nos jornais e, consequentemente, não teve impacto junto das pessoas.-----

---- Ainda em matéria de turismo, o Senhor Vereador recordou que em novembro de dois mil e quinze a Câmara Municipal adjudicou a elaboração de um Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Anadia, tendo sido celebrado um contrato que estabelecia um prazo de seis meses para a empresa apresentar o Plano. Decorridos um ano e três meses, e sabendo que o estudo já foi entregue, disse que seria importante perceber o que esse estudo diz e perceber que áreas de atuação e de aprofundamento defende, e aproveitou para perguntar à Senhora Presidente se tem intenção de distribuir o estudo pelos elementos do Executivo.-----

---- Para terminar o tema turismo, o Senhor Vereador disse pretender apresentar uma questão que

considera pertinente, levantada pelo Presidente da Entidade de Turismo do Centro de Portugal, e que faz parte de um processo publicamente liderado pelo próprio, para que o aeroporto de Monte Real pudesse ser também chamado à discussão da instalação do novo aeroporto em Portugal, em confronto às intenções de o criar na base aérea do Montijo. Revelou, assim, pensar que existirão outros concelhos que teriam mais a ganhar com isso, nomeadamente o Santuário de Fátima, mas adiantou que se tiverem mais um aeroporto de proximidade, para além do Porto, Anadia e a Bairrada teriam muito a ganhar com essa questão. Assim, e uma vez que a discussão está lançada e ainda não existe uma decisão do Governo, destacou a importância de os autarcas, os agentes importantes da região, se poderem associar em torno dessa questão, e transmitiu que partilha da opinião que seria bom para Anadia ter um aeroporto em Monte Real disponível, também, para captar turistas, e até para o próprio Velódromo. Concretamente, disse pretender perceber se a Senhora Presidente partilha dessa opinião, que diligências já desenvolveu, por lhe parecer evidente que as acessibilidades são fulcrais no que diz respeito ao turismo. Não deixou de referir, ainda, que tendo o Centro de Portugal sido uma das regiões que mais cresceu em termos turísticos, seria mais um motivo para que uma infraestrutura aeroportuária pudesse vir para a região.-----

---- Entretanto, falou que, muito recentemente, foi inaugurada, em Águeda, uma fábrica com um investimento de trinta e sete milhões de euros e que criará cento e trinta e cinco postos de trabalho. Tendo por base esse exemplo, disse que seria importante que Anadia também conseguisse captar esse tipo de investimento, recordando que Águeda, que tem um problema de acessibilidades, está a conseguir captar empresas e Anadia não está a conseguir fazê-lo, nomeadamente empresas de grande dimensão. Aproveitou para referir que nessa inauguração, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águeda reivindicou o nó de ligação à Autoestrada Um (A1) e disse que essa sua reivindicação era partilhada pelos Senhores Presidentes de Câmara de Anadia e de Oliveira do Bairro presentes. Sublinhou, então, que seria importante voltar à carga com a questão do nó de ligação à A1, mas que o mesmo seja útil e eficaz para o concelho de Anadia, confessando ter algum receio que nessa tensão de todos quererem um nó, um desvio considerável do nó de ligação à autoestrada, muito para norte, possa deixar de ter alguma utilidade para Anadia. Nessa conformidade, recomendou alguma atenção relativamente ao assunto, porquanto os outros autarcas estão a fazer o seu trabalho e é importante que Anadia não deixe de fazer o seu trabalho, sob pena de poder perder sinergias e, acima de tudo, para evitar que o nó saia do território de Anadia.-----

---- A respeito da animação de Natal, o Senhor Vereador começou por dizer que apesar de na última sessão da Assembleia Municipal ter ouvido grandes elogios a essa situação, conhece muitos empresários que não sentiram impacto nas vendas relativamente ao ano anterior. Assim, defendeu que, nessa matéria, seria importante não ouvir só os adutores do regime, mas perceber, também, as coisas menos positivas e as críticas. Nessa conformidade, e por considerar que se justificaria, sugeriu que fosse feito um inquérito junto dos empresários para perceber o alcance e o impacto da medida e, em conformidade, tomar as devidas decisões para outras edições.-----

---- O Senhor Vereador passou, entretanto, a falar da temática exportações. Com base nos

resultados muito recentemente publicados, afirmou que esses resultados falam por si, são factuais, pelo que não haveria muito a comentar. Contudo, não deixou de aproveitar esses dados para recuperar uma matéria que por diversas vezes abordou e que tem a ver com a falta de uma estratégia municipal para o desenvolvimento económico. Recordando que foi criado o programa "Invest em Anadia", constatou que o mesmo não tem qualquer impacto real, até ao momento, porque, caso contrário, começariam a sentir, nos dados, que algo era feito. E, acrescentou, olhando para os dados das exportações, nomeadamente os publicados num estudo elaborado por um jornal de referência da área, dos Municípios que integram a CIRA, Anadia ocupa a nona posição, quer em termos de percentagem das exportações, quer em termos de valor. Acrescentou, ainda, que olhando para os Municípios circunvizinhos, Anadia é o único concelho que consegue decrescer as exportações, nos anos em apreciação (dois mil e treze a dois mil e quinze). Assim, referiu que a questão concreta se prende com o facto de necessitarem verdadeiramente de um programa que tenha efeito prático, que ajude os atuais empresários e empresas a crescer e que permita captar empresários para ajudar o concelho a criar postos de trabalho, a criar riqueza e a captar população. Estabelecendo uma comparação na questão das exportações com Oliveira do Bairro, concluiu que em dois mil e treze Anadia estava à frente de Oliveira do Bairro em quinze milhões de euros e atualmente está atrás de Oliveira do Bairro em cerca de quatro milhões de euros, para reforçar a necessidade de uma verdadeira política de desenvolvimento económico, sob pena de perderem seriamente o comboio do sucesso.-----

---- Como último tema, o Senhor Vereador falou que nem só de Portugal 2020 e de Fundos Comunitários podem viver os Municípios, existem outras formas de captar dinheiro, e muito recentemente, através do Ministério do Ambiente, foi lançado o Fundo Ambiental, que permite que os Municípios possam reconverter a sua frota de lavadoras, de varredoras, de aspiradores. Como tal, e uma vez que o Aviso, com uma dotação de dez milhões de euros e em que cada Município pode ter um máximo de investimento de setecentos e cinquenta mil euros, vai fechar no dia vinte e oito de fevereiro, disse que seria importante perceber se o concelho de Anadia aderiu e se candidatou a esse Fundo. Disse pretender perceber, também, se Anadia se candidatou, ou se vai candidatar, a dois Avisos no âmbito do Turismo de Portugal, nomeadamente da linha de apoio à disponibilização de redes wi-fi, ou a linha de apoio ao turismo acessível, que consistem em algumas formas de a Câmara Municipal de Anadia poder, além do Portugal 2020, ir buscar mais algum dinheiro.-----

---- A finalizar, aproveitou para dar a conhecer que, muito recentemente, e também no âmbito do Ministério do Ambiente, saiu uma medida que permite aos Municípios reconverter alguns veículos normais para veículos com baixas emissões. Também nessa matéria, disse pretender perceber se Anadia, à semelhança de outros Municípios, está a conseguir fazê-lo, percebendo que é numa proatividade e numa procura incessante de fundos que podem ir buscar mais dinheiro, libertando verbas do próprio orçamento municipal, e provenientes do Orçamento do Estado, para outras situações também úteis no concelho.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Para responder à questão atinente à BTL e à FITUR, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que começou por esclarecer tratar-se de uma opção conjunta da Câmara Municipal e dos próprios agentes da hotelaria do Município a participação na BTL, mas não na FITUR, pela dimensão da própria feira. Explicou, então, que a FITUR é uma feira de grande dimensão, onde o próprio Centro de Portugal participa, não isoladamente, mas em conjunto com o Porto e Norte de Portugal, por considerar que é dessa forma que ganha escala. Acrescentou, ainda assim, que a presença de Anadia e da marca Bairrada é assinalada através da Rota da Bairrada, não isoladamente, também, mas através da Rota dos Vinhos de Portugal, com o Turismo de Portugal, na promoção do produto gastronomia e vinhos.-----

---- Quanto à BTL, esclareceu tratar-se de uma opção própria, a participação da Câmara Municipal nesse certame, com os dois produtos com que já esteve na anterior edição: o produto gastronomia e vinhos, com a marca Bairrada e Anadia Capital do Espumante, e o produto saúde e bem estar, com a marca Curia e Vale da Mó. Esclareceu não estarem com o produto turismo desportivo por considerar que não é na BTL que se encontra o cliente desse produto.-----

---- Sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo para o concelho de Anadia, o Senhor Vereador informou que o mesmo está a ser ultimado, estando a ser preparada a sua apresentação para uma próxima reunião.-----

---- Relativamente à questão do aeroporto, o Senhor Vereador começou por referir que a maioria no Executivo está muita atenta a essa situação e aproveitou para recordar que a questão da base aérea de Monte Real, do ponto de vista de distância a Anadia, provavelmente, ficará mais distante do que o aeroporto do Porto. Antecipou, entretanto, que vem conversando com o Presidente do Turismo Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, no sentido de adotarem uma outra solução que, em sua opinião, seria muito interessante para o concelho e para a região - São Jacinto. Não deixou de admitir tratar-se de uma solução mais difícil, com menos probabilidades de concretização, contudo, disse que a mesma foi introduzida à discussão em tempos e ainda não está totalmente abandonada. Mas adiantou que a Câmara Municipal está a dialogar com o Centro de Portugal, na sua relação de parceira que sempre foi, e que nessa questão é igualmente, e está ativa na luta de que, pelo menos, não seja retirada da discussão a solução de São Jacinto, embora a sua proximidade ao Porto crie algumas dificuldades de decisão. A terminar, não deixou de referir que também a questão do produto Fátima tem um peso muito grande em puxar a solução mais para sul, configurando-se, dessa forma, a solução de Monte Real com maior probabilidade do que qualquer outra.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, então, a responder às restantes questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Relativamente ao índice de transparência municipal, afirmou que não falaria muito mais do que aquilo que já tinha dito na sessão da Assembleia Municipal. Aproveitou, apenas, para dar nota de que, provavelmente, iriam ser promovidas algumas alterações ao *site* da Câmara Municipal, não propriamente por estar

preocupada com os resultados, mas por entender que existe alguma falta de conteúdos, nomeadamente naquilo que é a atividade diária da Câmara Municipal, desde as atividades realizadas e a realizar, as obras executadas, entre outras. Sublinhou que, dessa forma, tornarão o *site* um pouco mais dinâmico para facultar informação que considera importante disponibilizar aos munícipes.-----

---- Quanto à questão da contratação pública, reforçou que a Câmara Municipal cumpre o preconizado na lei e adiantou que muitos trabalhadores estão diariamente envolvidos na disponibilização das informações nas diversas plataformas e às entidades que as solicitam. Portanto, afirmou que não iriam estar a repetir a informação, quando a mesma está acessível em outras plataformas. Disse, então, que mais não iria referir, até porque todos já perceberam como funciona a questão do índice de transparência e a Câmara Municipal de Anadia segue o procedimento que vem sendo adotado há dois e três anos a esta parte. Não deixou de destacar, a terminar, que a informação disponível é a que consideram essencial e acessível para os munícipes, desde regulamentos, orçamentos municipais, tarifas, apesar de faltar uma outra informação que também é necessário disponibilizar e, para isso, a alteração que será promovida no *site*, como referiu.-----

---- A respeito do Centro de Saúde de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a preocupação manifestada, quanto à necessidade de algumas intervenções, acontece um pouco, também, relativamente ao Centro de Saúde de Sangalhos e à Extensão de Saúde de São Lourenço do Bairro. Reiterou que já abordou o assunto na ARS, e que já ocorreu uma reunião, no edifício dos Paços do Concelho, com as várias entidades, no âmbito da qual foram avaliadas essas situações, e outras, e foi informada de que estava a ser feito esse levantamento e todo o trabalho com vista à intervenção nas instalações, uma vez que não é da competência da Câmara Municipal, apesar de competir à Câmara Municipal alertar para essas necessidades, acrescentou, e exigir que as mesmas ocorram no mais curto prazo. Disse, também, que todos sabem que a ARS não dispõe de grandes verbas, pelo que tudo o que está previsto fazer vai buscar aos fundos comunitários, os quais, na área da saúde, tiveram mapeamento e foi dada prioridade à construção de um ou outro Centro de Saúde, não o desejável. Aproveitou, ainda, para transmitir que essa matéria foi amplamente discutida no âmbito da Comunidade Intermunicipal, com o envolvimento da Comissão de Coordenação e da ARS, mas como não existe disponibilidade financeira para tudo, opções têm de ser feitas e a ARS definiu um mapeamento, não deixando, contudo, de identificar as outras situações, seja em segundo ou em terceiro nível, para que, no caso de haver reprogramação, as mesmas pudessem vir a ser contempladas. Sublinhou, ainda assim, que o Centro de Saúde de Anadia é uma prioridade e uma preocupação para a Câmara Municipal, daí os alertas feitos junto das entidades, nomeadamente do ACES Baixo Vouga e da ARS, quer por tudo o que foi referido, mas, também, pelo próprio exterior, concluindo, como oportunamente referiu, que não faz qualquer sentido, com as intervenções a promover na Biblioteca Municipal e na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, terem ali ao lado um equipamento com um aspeto menos cuidado.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram onze horas e trinta e quatro minutos.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Continuando, a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou a responder ao terceiro tema exposto pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sobre Sangalhos. Começou por referir que as pessoas de Sangalhos, desde largas décadas, pela proximidade das infraestruturas que Oliveira do Bairro tinha em relação a Sangalhos, e por alguma identificação, tiveram sempre alguma tendência em frequentar o concelho vizinho. Reconhecendo que Sangalhos tem perdido algumas entidades bancárias, à semelhança do que acontece um pouco por todo o país, não deixou de referir tratar-se de uma tendência que não conseguem controlar, tornando-se um pouco difícil, atualmente, com a constante perda de agências, reivindicar esse tipo de serviços para Sangalhos, embora, existindo uma caixa multibanco, possa haver a hipótese de uma outra, ainda que não resolva os problemas que necessariamente têm de ser tratados na instituição bancária.-----

---- Reconheceu, também, que Sangalhos perdeu algumas empresas ligadas às áreas dos vinhos e das bicicletas, mas acrescentou que ganhou outras, quanto mais não seja as que se encontram instaladas na Zona Industrial do Paraimo. Em oportunidade, referiu que poucos lotes existem para venda nessa Zona Industrial e adiantou que está a ser desenvolvido trabalho no sentido de ampliar a Zona, para que outras empresas se instalem.-----

---- A propósito do tema turismo, e complementando os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, a Senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal irá participar na BTL, embora o Turismo de Portugal entenda que já lá estará representada e as Comunidades Intermunicipais estarão associadas ao *stand* do Turismo de Portugal, um *stand* simpático e com uma grande visibilidade. Acrescentou que os Municípios de Anadia e de Ovar estarão representados no *stand* do Turismo Centro de Portugal, e o Município de Anadia, como já foi referido, estará, também, com o seu próprio *stand*.-----

---- Quanto ao Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo para o concelho de Anadia, a Senhora Presidente esclareceu que o mesmo demorou mais do que o previsto com o intuito de alargar um pouco as áreas de atuação, para que houvesse uma participação e um testemunho mais alargado de pessoas dos vários setores de atividade do concelho. Antecipou, a terminar, que numa das próximas reuniões a equipa se disponibilizou para fazer a apresentação do documento ao Executivo, sendo que o fecho do documento e a sua apresentação final está prevista para uma outra oportunidade, um pouco mais à frente.-----

---- Passando a falar da questão do aeroporto, e em complemento às explicações dadas pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou tratar-se de preocupações partilhadas pela maioria no Executivo, que devem estar em sintonia com as reivindicações que devem ser feitas ao nível da região. Lamentou, contudo, que, no que toca às reivindicações também necessárias a nível local, não veja as entidades tão empenhadas

em apoiar a Câmara Municipal nessas tarefas. Pela questão do Velódromo, e não só, sublinhou que Anadia gostaria de ter também um aeródromo, importante para o concelho, quer no apoio às questões do centro de Alto Rendimento, quer no apoio aos industriais.-----

---- Na questão do acesso à Autoestrada um (A1), revelou que gostariam de ter um apoio mais forte, assim como no acesso mais direto da variante duzentos e trinta e cinco (235) ao Velódromo, por se tratar de um equipamento de âmbito nacional e pela importância que o mesmo encerra, com os mais diversos utilizadores e frequentadores. Assim, destacou a necessidade de haver outras entidades a dar a força necessária ao Município de Anadia para conseguir essas duas importantes acessibilidades, na medida em que está em questão uma discussão de interesses. E, nessa conformidade, frisou, também, a necessidade de a Câmara Municipal ganhar escala nas suas reivindicações, nomeadamente na questão do nó de acesso à autoestrada. Aproveitou para referir que os Municípios de Anadia e de Oliveira do Bairro concertaram, em termos de revisão do PDM, o posicionamento do nó da autoestrada, e as acessibilidades, apesar de não ter sido elaborado projeto, encontrando-se quase no limite de ambos os territórios, também para justificar a necessidade de servir as Zonas Industriais do concelho de Anadia e do concelho de Oliveira do Bairro e, ainda, a parte sul de Águeda. Acrescentou, ainda, que os três Municípios marcaram presença na cerimónia de inauguração da nova empresa, e aproveitando a visita do Senhor Primeiro-Ministro, para reforçar a questão da necessidade de ter uma resposta mais próxima das acessibilidades principais e, no caso em concreto, da Autoestrada Um (A1), concluindo ter-se tratado de uma presença e de uma reivindicação concertadas.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Pelas onze horas e quarenta e quatro minutos, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a reunião.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Passando a responder ao tema relativo à animação de Natal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que, do que se recorda, a questão mais frisada na sessão da Assembleia Municipal foi a do sorteio de Natal, tendo retido, para uma primeira iniciativa do género promovida pela Câmara Municipal, que as pessoas estariam satisfeitas e que teria havido adesão, naqueles dias, ao concelho de Anadia, nomeadamente de gente de fora. Não deixou, todavia, de reconhecer como normal que algumas pessoas não tenham sentido tanto a iniciativa.-----

---- A respeito da temática das exportações, a Senhora Presidente sublinhou que depende muito do sentido de oportunidade e das variações das empresas. Aproveitou para realçar que o concelho tem empresas diversificadas a exportar, mas não podem deixar de considerar que, atualmente, também existe uma realidade diferente, que é a questão de empresas prestadoras de serviços, que estão instaladas no concelho e promovem a transação de bens, que não se revela no setor das exportações, mas que é bastante significativa para o concelho de Anadia.-----

---- Quanto ao Portugal 2002 e Fundo Ambiental, a Senhora Presidente afirmou que a maioria no Executivo está atenta e que já analisou a possibilidade de o Município se candidatar, estando já a ser equacionada a possibilidade de alguns veículos com preocupação ambiental, seja nas varredouras ou nos novos equipamentos para queimar as ervas, ou outros veículos ligeiros, ou até urbanos. Não deixou de referir, porém, que a taxa de comparticipação não é assim tão significativa quanto seria desejável, pelo que revelou acreditar que essa taxa, provavelmente, num futuro próximo, será revista, na medida em que exige um investimento bastante avultado. Daí que, sublinhou, têm de ser definidas prioridades, porque, para além do acesso aos fundos comunitários, têm de estar preparados para dar outro tipo de resposta, para o qual não existem fundos comunitários e, portanto, têm de utilizar o orçamento municipal para realizar esses investimentos. Mesmo na questão dos veículos ligeiros, referiu que o Município de Anadia tem uma grande frota, pelo que não vê necessidade de adquirir, até porque os elétricos são bastante dispendiosos e os híbridos não têm o resultado que seria esperado. Sobre as linhas de apoio ao turismo acessível e as linhas de apoio a redes wi-fi, e a terminar, deu a conhecer que as respetivas candidaturas, a esses dois programas, estão a ser preparadas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 03/2017 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia oito de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE CÁLCULO DO VALOR DE FATURAS RESPEITANTES AO CONSUMO DE ÁGUA COM APLICAÇÃO DO ESCALÃO TARIFÁRIO CORRESPONDENTE AO CONSUMO MÉDIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia vem colaborando com os munícipes que, por motivos de comprovada rotura, solicitam, ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, autorização para que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, efetuando o cálculo desse excesso de consumo de acordo com as regras previstas no artigo

quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- Reportada ao mês de outubro de dois mil e catorze, a consumidora Obra de Promoção da Sagrada Família - Casa da Imaculada Conceição tem uma dívida respeitante a consumo de água, que terá resultado de uma rotura que foi prontamente reparada.-----

---- Nessa conformidade, e atentas as informações prestadas pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo delibere determinar o cálculo do valor na fatura respeitante a consumo de água em débito, apresentada pela munícipe identificada, com aplicação do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, e autorizar a munícipe a efetuar o pagamento de acordo com esse valor.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e doze minutos.-----

---- **2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NO SENTIDO DE AUTORIZAR A MUNÍCIPE MARIA DE LURDES FERREIRA DA SILVA A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EM DÉVIDA, RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto

das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da ação social, previstas, respetivamente, na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- O Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, define, como princípios gerais, nomeadamente, a promoção da solidariedade económica e social, os quais devem ser prosseguidos de forma eficaz, com vista a oferecer, ao menor custo para os utilizadores, elevados níveis de qualidade de serviço.-----

---- A munícipe Maria de Lurdes Ferreira da Silva apresentou um pedido de pagamento do valor em dívida respeitante ao consumo de água em suaves prestações, o qual foi informado pelo serviço social.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a situação de carência económica em que se encontra o agregado familiar, conforme informação prestada pelo serviço social;-----

---- Considerado o Regulamento de Distribuição de Água, em vigor, que define, no n.º 3, do seu artigo 48.º (Prazo, forma e local de pagamento), que os serviços, sempre que o julguem conveniente e oportuno, podem adotar outras formas ou sistemas de pagamento, tendo em vista, nomeadamente, uma maior eficácia do mesmo e a melhor comodidade dos consumidores;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibere no sentido de autorizar a munícipe a efetuar o pagamento do valor em dívida, no total de quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, respeitante ao consumo de água, em prestações ajustadas às possibilidades da munícipe, situação que deverá ser articulada pelo serviço de ação social.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NO SENTIDO DE AUTORIZAR A MUNÍCIPE MARIA FRANCISCA PICA PEREIRA QUARESMA A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EM DÉVIDA, RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA, EM PRESTAÇÕES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da ação social, previstas, respetivamente, na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- O Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, define, como princípios gerais, nomeadamente, a promoção da solidariedade económica e social, os quais devem ser prosseguidos de forma eficaz, com vista a oferecer, ao menor custo para os utilizadores, elevados níveis de qualidade de serviço.-----

---- A munícipe Maria Francisca Pica Pereira Quaresma apresentou um pedido de perdão do pagamento do valor em dívida respeitante ao consumo de água, o qual foi informado pelo serviço social.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a situação de grave carência económica em que se encontra o agregado familiar, conforme informação prestada pelo serviço social;-----

---- Considerado o Regulamento de Distribuição de Água, em vigor, que define, no n.º 3, do seu artigo 48.º (*Prazo, forma e local de pagamento*), que os serviços, sempre que o julguem conveniente e oportuno, podem adotar outras formas ou sistemas de pagamento, tendo em vista, nomeadamente, uma maior eficácia do mesmo e a melhor comodidade dos consumidores;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibere no sentido de autorizar a munícipe a efetuar o pagamento do valor em dívida, no total de duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos, respeitante ao consumo de água, em prestações ajustadas às possibilidades da munícipe, situação que deverá ser articulada pelo serviço de ação social.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, ausentou-se da reunião,

quando eram doze horas e catorze minutos, para participar numa reunião com a AICEP, não tendo tomado parte nas restantes deliberações.-----

---- 4. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE AFONSO ENCARNAÇÃO PEREIRA AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerado o pedido apresentado por Afonso Encarnação Pereira, para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Chipar de Cima, freguesia de Vilarinho do Bairro, pelo facto de ter de instalar uma bomba elevatória e de suportar as respetivas despesas;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, concluindo pela falta de condições para que a rede predial de esgotos domésticos de Afonso Encarnação Pereira possa ser ligada graviticamente ao ramal e posteriormente à rede pública de esgotos;-----

---- Atento o antecipado na mesma informação, de que a ligação da referida rede predial de esgotos domésticos ao respetivo ramal de esgotos deverá prever a bombagem dos efluentes produzidos na moradia;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Afonso Encarnação Pereira ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA ALIENAÇÃO DE DOZE LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de procedimento pré-contratual para alienação de doze lotes, sítios na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada a onze de março de dois mil e nove, o Executivo Municipal deliberou aprovar a operação de loteamento municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, com uma área de oitenta e três mil e quatro metros quadrados (83.004,00 m²).-----

---- Atualmente, encontram-se ocupados os lotes números um (01), dois (02), três (03), quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17), dezoito (18) e vinte (20).-----

---- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Paula Mendes, são vários os pedidos apresentados para aquisição de lotes na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- Atentos esses pedidos, a Técnica informa que se encontram disponíveis para venda, na sobredita Zona Industrial, alguns lotes, nomeadamente os lotes número: quatro (04); cinco (05); seis (06); sete (07); oito (08); nove (09); dez (10); onze (11); doze (12); treze (13); catorze (14) e dezanove (19).----

---- Nessa conformidade, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considera oportuna a realização de um procedimento por hasta Pública para alienação dos bens mencionados no "Procedimento pré-contratual para a alienação de doze lotes, sítios na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro", anexo à informação técnica prestada, propondo a fixação dos seguintes valores base de licitação para arrematação de cada um dos lotes, com lanços obrigatórios de quinhentos euros (€ 500,00):-----

---- - Lotes quatro (04) (com mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados (1.427,00 m²)) e sete (07) (com mil quatrocentos e treze metros quadrados (1.413,00 m²)) - cinco mil euros (€ 5.000,00);--

---- - Lotes oito (08) (com mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados (1.446,00 m²)), nove (09) (com mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados (1.456,00 m²)), dez (10) (com mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados (1.435,00 m²)) e onze (11) (com mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados (1.448,00 m²)) - cinco mil e cem euros (€ 5.100,00);-----

---- - Lote doze (12) (com mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados (1.462,00 m²)) - cinco mil e duzentos euros (€ 5.200,00);-----

---- - Lote treze (13) (com mil quinhentos e sete metros quadrados (1.507,00 m²)) - cinco mil e trezentos euros (€ 5.300,00);-----

---- - Lote cinco (05) (com dois mil duzentos e trinta e seis metros quadrados (2.236,00 m²)) - sete mil e novecentos euros (€ 7.900,00);-----

---- - Lote seis (06) (com dois mil trezentos e oitenta e dois metros quadrados (2.382,00 m²)) - oito mil e quatrocentos euros (€ 8.400,00);-----

---- - Lote dezanove (19) (com três mil duzentos e sessenta e nove metros quadrados (3.269,00 m²)) - onze mil e quinhentos euros (€ 11.500,00);-----

---- - Lote catorze (14) (com três mil seiscentos e quarenta e três metros quadrados (3.643,00 m²)) - doze mil e oitocentos euros (€ 12.800,00).-----

---- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, de acordo com o previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual, a aprovação do Caderno de Encargos e a abertura de um procedimento por Hasta Pública para Alienação dos bens imóveis mencionados no "Procedimento pré-contratual para a alienação de doze lotes, sítos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro".-----

---- O Procedimento proposto estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de doze lotes (Lotes números quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), e dezanove (19)), sítos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, freguesia de Vilarinho do Bairro, os quais se destinam às atividades previstas no Regulamento de Ocupação e Utilização do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, e estão inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob os artigos número dois mil setecentos e noventa e nove (2799), dois mil e oitocentos (2800), dois mil oitocentos e um (2801), dois mil oitocentos e dois (2802), dois mil oitocentos e três (2803), dois mil oitocentos e quatro (2804), dois mil oitocentos e cinco (2805), dois mil oitocentos e seis (2806), dois mil oitocentos e sete (2807), dois mil oitocentos e oito (2808), dois mil oitocentos e nove (2809), e dois mil oitocentos e catorze (2814).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: oito mil quatrocentos e oitenta e dois (8482) - Lote quatro; oito mil quatrocentos e oitenta e três (8483) - Lote cinco; oito mil quatrocentos e oitenta e quatro (8484) - Lote seis; oito mil quatrocentos e oitenta e cinco (8485) - Lote sete; oito mil quatrocentos e oitenta e seis (8486) - Lote oito; oito mil quatrocentos e oitenta e sete (8487) - Lote nove; oito mil quatrocentos e oitenta e oito (8488) - Lote dez; oito mil quatrocentos e oitenta e nove (8489) - Lote onze; oito mil quatrocentos e noventa (8490) - Lote doze; oito mil quatrocentos e noventa e um (8491) - Lote treze; oito mil quatrocentos e noventa e dois (8492) - Lote catorze; e oito mil quatrocentos e noventa e sete (8497) - Lote dezanove; da dita freguesia.-----

---- Analisado o documento submetido a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para alienação de doze lotes, sítos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, e determinar a realização de hasta pública, nos termos e condições propostos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para desenvolver o procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAR ESPAÇO PÚBLICO COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA BARRAQUINHA DE VENDA DE BENS POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, DE AMOREIRA DA GÂNDARA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios do património, cultura e ciência e da ação social, previstas, respetivamente, nas alíneas e) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- A Comissão de Festas do Imaculado Coração de Maria, de Amoreira da Gândara, para o ano dois mil e dezassete, na pessoa do seu Juiz, apresentou um pedido de autorização para ocupar o espaço público do Largo da Igreja com vista à instalação de uma barraquinha para venda de bens, no período compreendido entre janeiro e agosto de dois mil e dezassete.-----

---- Assim, e-----

---- Considerada a finalidade do pedido, para angariação de fundos a reverter a favor da Comissão de Festas e destinados a apoiar a realização da festa do presente ano;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibere no sentido de autorizar a Comissão de Festas do Imaculado Coração de Maria, de Amoreira da Gândara, a ocupar espaço público, no período compreendido entre fevereiro e agosto de dois mil e dezassete, para instalação de uma barraquinha de venda de bens, com a finalidade de angariar fundos destinados a apoiar a realização da festa do presente ano, alertando, contudo, a Comissão de Festas para a observância das questões de higiene e limpeza do espaço, na medida em que o modo de funcionamento da instalação pretendida é da sua inteira responsabilidade.-----

---- Propõe, ainda, de acordo com o previsto no número quatro (*As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias*) do artigo vigésimo terceiro (*Isenções ou reduções subjetivas*) do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, em vigor, isentar a Comissão de Festas do Imaculado Coração de Maria, de Amoreira da Gândara, do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação da via pública solicitada, de acordo com o previsto.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Pelas doze horas e dezoito minutos, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a reunião.-----

---- **7. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - PÁSCOA DOIS MIL E DEZASSETE (2017):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, dos tempos livres e desporto e da ação social, previstas, respetivamente, nas alíneas d), f), e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

---- De acordo com a citada legislação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*".-----

---- Atentas as atribuições e competências supra identificadas, a Câmara Municipal vem promovendo e organizando o Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, criado com o objetivo de proporcionar, às crianças e jovens do concelho de Anadia, com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos, a oportunidade de experimentar um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os, também, para a continuidade da prática desportiva e transmitindo-lhes valores coincidentes com uma forma de vida saudável.-----

---- Com a implementação do Programa, que se reveste de interesse desportivo, cultural e social, é igualmente desiderato da Câmara Municipal a formação das crianças e jovens, o reforço dos laços de amizade, numa dinâmica inter-relacional de cooperação e trabalho em equipa, e com o conhecimento do meio e da realidade.-----

---- Não menos importante, é a intenção da Câmara Municipal em apoiar os pais e encarregados de educação, colmatando a crescente necessidade de arranjar contextos de ocupação adequados para os seus filhos e educandos, nos períodos de interrupção da atividade escolar.-----

---- Nessa conformidade, e atentas as medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pela Câmara Municipal de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e dezassete (2017), a decorrer

entre os dias cinco (05) e treze (13) de abril de dois mil e dezassete (duas semanas incompletas) e a aprovação da respetiva previsão orçamental.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. CLUBE DUSTER PORTUGAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ENTRADAS GRATUITAS NO MUSEU DO VINHO BARRADA AOS PARTICIPANTES DA XII CONCENTRAÇÃO DO CLUBE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Clube Duster Portugal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Clube Duster Portugal irá organizar a "XII Concentração Clube Duster Portugal", prevista para o dia oito de abril próximo. Constituído por uma caravana de aproximadamente trinta carros Dacia Duster, o passeio TT, com uma vertente lúdica, levará os seus participantes a conhecer as terras da Bairrada e, em concreto, o concelho de Anadia, e incluirá o tradicional almoço. Assim, o representante do Clube solicita a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de autorizar as entradas gratuitas no Museu do Vinho Bairrada aos cerca de noventa participantes no passeio e a oferta de uma lembrança e de material publicitário/marketing.-----

---- Atento o pedido apresentado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a colaboração do Executivo na iniciativa a promover pelo Clube Duster Portugal, autorizando as entradas gratuitas no Museu do Vinho Bairrada aos participantes no passeio, devendo o Clube confirmar a realização do almoço no concelho de Anadia.-----

---- Apreciado assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PALCO DE RUA E DE DEZ BARRACAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA FAMÍLIA CNSA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Nossa Senhora da

Assunção, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Diretora Pedagógica do Colégio Nossa Senhora da Assunção solicita a colaboração da Câmara Municipal através da disponibilização de palco de rua e de dez barracas para concretização das diversas atividades programadas no âmbito da realização da Festa da Família CNSA, prevista para os dias dois e três de junho próximo.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a disponibilidade do equipamento solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para operacionalizar a disponibilização ora determinada.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE SECRETARIA AVARIADO E/OU DESCONTINUADO - ABATE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Técnico Superior solicita autorização para proceder ao abate de um conjunto de equipamento informático e de secretaria, avariado e/ou descontinuado, que se encontra depositado em armazém e a poder ser dispensado, na medida em que está a ocupar um espaço em armazém que é designado ao acondicionamento de equipamento e consumíveis de informática destinados a assegurar o bom funcionamento dos serviços. Para o efeito, anexa à sua informação a relação do equipamento que se encontra nessas condições.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, e nos termos da mesma, autorizar o abate do equipamento informático e de secretaria que se encontra avariado e/ou descontinuado, e que consta da relação anexa à informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços das tecnologias de informação e comunicação da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. CLUBE DE CICLISMO DA BAIRRADA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Clube de Ciclismo da Bairrada, que

se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento do pedido de declaração de utilidade pública, apresentado pela direção do Clube de Ciclismo da Bairrada à Presidência do Conselho de Ministros, vem a Senhora Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 460/77, de sete de novembro, solicitar à Câmara Municipal a emissão de um parecer que possa contribuir para a apreciação da pretensão do Clube de Ciclismo da Bairrada. Na comunicação proveniente da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, é referido que o parecer solicitado deverá refletir o conhecimento direto que os serviços da Câmara tenham da atividade ou do mérito do requerente, incluindo o modo como desenvolve as suas atividades, eventuais repercussões para a comunidade em geral, notoriedade pública, colaborações concretas com entidades públicas, ou outros aspetos que se julgue oportuno referir, contribuindo, assim, para a formação de um juízo mais completo sobre a relevância em termos de interesse geral. O sobredito pedido de parecer é sustentado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, Dr. Ângelo Manuel de Carvalho Santos.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Presidência do Conselho de Ministros, e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de declaração de utilidade pública apresentado pelo Clube de Ciclismo da Bairrada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezassete de fevereiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado

ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezassete de fevereiro em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA DÉCIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR HENRIQUE FRANCISCO ALVES MARTINS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço

Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima décima candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ABÍLIO DA SILVA MORAIS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Abílio da Silva Morais que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Decorrente da análise efetuada, e tendo em linha de conta que os recursos económicos de Abílio da Silva Morais se alteraram positivamente no ano de dois mil e quinze (com base na declaração de IRS apresentada para a avaliação do processo), e tendo ainda por base os critérios definidos, nomeadamente no ponto um, do Artigo Terceiro (3.º), do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, a Técnica considera não ser enquadrável um novo apoio.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, não renovar o apoio concedido a Abílio da Silva Morais, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de fevereiro de dois mil e dezassete, e que apresenta o valor positivo de seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos (€ 678.334,46), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de janeiro de dois mil e dezassete, que totalizam o valor de dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e doze euros e sessenta e nove cêntimos (€ 2.398.112,69), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- **2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de nove de fevereiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número dois (02)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).-----

---- **3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS QUATRO E DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias quatro e dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **4. CONTRATO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Contrato de Parceria celebrado entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e o Município de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do Contrato de Parceria celebrado entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e o Município de Anadia, no âmbito da candidatura à Operação 3.4.2 - Melhoria da eficiência dos regadios existentes, na tipologia "Operações que visem a melhoria das condições de segurança das barragens", para Adequação do Descarregador de Cheias e Instrumentação da Barragem do Porcão, que tem como objetivo a partilha de tarefas necessárias à execução das empreitadas do novo descarregador de cheias, dos instrumentos que integram o Sistema de Observação definido no Plano de Observação e o Sistema de Aviso e Alerta definido no Plano de Emergência Interno.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para se congratular com a candidatura em apreciação, por considerar que é assim que se trabalha, que o Município de Anadia deve tentar ir buscar fundos onde eles existem. Ao caso, referiu tratar-se de um valor disponível aproximado, no âmbito da CIRA, de um milhão de euros, pelo que concluiu ser bom saber que Anadia, pelo menos, tenta absorver um terço desse valor.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal admitiu que não será a obra prioritária, e que serve os agricultores, mas é o que está disponível e que o Ministério da Agricultura, há muito, tinha elencado como uma prioridade. Aproveitou, ainda, para dizer que, no âmbito do PDR 2020, há outras iniciativas que estão a ser acompanhadas, nomeadamente a questão dos regadios, estando o processo a ser já acompanhado por algumas juntas de agricultores e algumas Juntas de Freguesia, no sentido de avaliar a possibilidade de se candidatar e definir o projeto e a intervenção.-----

---- **5. COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES DE FÁTIMA - VOX ANGELIS - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é

parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento da atividade do Concerto de Música Sacra Mariana e de Cânticos de Fátima, interpretado pela Associação *Vox Angelis*, com o apoio institucional do Santuário de Fátima, e a realizar, no próximo dia seis de maio, no Cineteatro Anadia, no âmbito da Comemoração do Centenário das Aparições de Fátima.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento da atividade Concerto de Música Sacra Mariana e de Cânticos de Fátima, interpretado pela Associação *Vox Angelis*.-----

---- **6. PROJETO "CONHECER O ISOLAMENTO NA TERCEIRA IDADE" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do projeto "Conhecer o Isolamento na Terceira Idade", que tem como objetivo principal identificar o número de idosos isolados (não integrados em instituições sociais e sem retaguarda familiar) no concelho de Anadia, através de um levantamento realizado junto das Uniões e Juntas de Freguesia, com o propósito de posterior acompanhamento personalizado por parte da UCC de Anadia aos idosos identificados.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do projeto "Conhecer o Isolamento na Terceira Idade".-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para se pronunciar sobre o projeto, pelo facto de se tratar de uma matéria que vem acompanhando. Recordou, em oportunidade, que, por várias vezes, foi falando da necessidade de realização do levantamento em questão. Acrescentou, ainda, ser precisamente isso que defendia, ou seja, que a Câmara Municipal, através dos serviços de ação social, percebesse, no terreno, quais os idosos que, de facto, se encontram numa situação precária, porquanto existe alguma miséria envergonhada e outros que passam fome, porque têm de optar entre a medicação ou a alimentação. Tal situação, defendeu, requere uma atenção por parte das entidades competentes, e a entidade que mais próxima está, e que tem capacidade de apoiar, suportada por instrumentos regulamentares, é a Câmara Municipal, devendo, para isso, fazer chegar esses instrumentos às pessoas. Transmitiu, ainda esperar que o levantamento em questão, com a identificação clara de pessoas que não estão a ser apoiadas, nem pela Câmara Municipal, nem pelas IPSS, tenha esse alcance, destacando a importância da parceria com as Juntas de Freguesia, e do recurso à GNR. Sugeriu, também, a possibilidade de os Bombeiros Voluntários de Anadia serem parceiros, na medida em que prestam socorro a situações dessa natureza, porque, muitas vezes, os Técnicos de Saúde do Centro de Saúde, através da UCC, são chamados a dar apoio e a prestar cuidados de saúde a idosos acamados e são confrontados com

situações de higiene e de alimentação altamente precárias. A finalizar, referiu que, se em determinadas altura foi crítico quanto à falta de proatividade e à necessidade de um trabalho mais cuidado nesta área, não poderia deixar de, perante o projeto em apreciação, transmitir a sua satisfação por estar previsto, esperando, contudo, que a sua concretização seja verdadeiramente eficaz, que se saiba perceber que não basta só identificar, só encaminhar para a GNR ou para o Centro de Saúde, mas que a própria Câmara, em função do seu conhecimento, possa prestar o apoio social, encaminhando para os regulamentos em vigor.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, recordou que existiu um projeto, inicialmente designado por "Viver só mas acompanhado", o qual surgiu logo após o levantamento dos Censos que foi feito pela GNR e, como tal, teve a intervenção das várias entidades, nomeadamente da Câmara Municipal, da UCC, da Segurança Social, tendo sido identificadas várias situações e ocorrido, até, pequenas intervenções diretas nas habitações, apoiadas pelas várias entidades. Volvidos todos estes anos, referiu que se impõe um novo levantamento, com a envolvimento e em articulação com todas as entidades, até porque alguns casos terão deixado de existir, e outros terão surgido, daí entenderem da necessidade e da pertinência de voltar ao terreno e fazer as avaliações, em plena sintonia com as restantes entidades para prestar apoio. Isso porque, explicou, a Câmara Municipal dá conta dos seus programas, mas a UCC, especialmente na parte dos idosos, tem um papel muito importante, como tem a Segurança Social. A finalizar, destacou tratar-se de um trabalho a desenvolver e não deixou de reforçar o que tinha dito em tempos, que nem sempre aqueles idosos que ainda estão nas suas faculdades aceitam essa intervenção, havendo, algumas vezes, a necessidade de dar conhecimento ao Ministério Público.-----

---- **7. PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - PÁSCOA DOIS MIL E DEZASSETE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Gonçalo Catalão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e dezassete, que decorrerá entre os dias cinco e treze de abril próximo, num total de duas semanas incompletas, sendo que o programa diário terá início pelas oito horas e trinta minutos e *terminus* pelas dezoito horas. As atividades serão desenvolvidas no Complexo Desportivo de Anadia, Biblioteca Municipal, Museu do Vinho Bairrada, Parque Urbano da Cidade de Anadia, Ecoparque de Anadia e Centro de Alto Rendimento de Anadia, e abrangem as áreas do desporto, ambiente, cultura, multimédia, expressão artística e outros domínios de relevante interesse para as crianças e jovens. Promovido e organizado pela Câmara Municipal, o Programa tem como objetivo ocupar, de uma forma salutar e enriquecedora, as férias de crianças com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e dezassete.-----

8. EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A. - INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS NO COCNELHO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela EDP Distribuição - Energia, S.A., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela EDP Distribuição - Energia, S.A. a informar das principais realizações, em termos de investimento e manutenção de redes, durante o segundo semestre de dois mil e dezasseis no concelho de Anadia.-----

9. CONTRIBUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO NO ÂMBITO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO LEI DE ALTERAÇÃO À REFORMA DA FLORESTA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o documento elaborado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos contributos apresentados pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) no âmbito do período de discussão pública do Projeto Lei de Alteração à Reforma da Floresta.-----

---- Sobre o assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, interveio para agradecer o agendamento do ponto e o facto de terem sido presentes ao Executivo os contributos que a CIRA apresentou no período de discussão pública, que esclarecem a posição e a participação da Câmara de Anadia e da CIRA, relativamente aos quais transmitiu restar-lhe apenas dizer que lhe parecem equilibrados e justos, concluindo, assim, que, em sua opinião, a CIRA terá atuado bem na matéria em questão.-----

DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----